




ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2021 – FUNCITERN

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022, às 16 horas e 30 minutos (horário de Brasília), por medida de prevenção à COVID-19, a Comissão de Seleção Pública da FUNCITERN, designada através da PORTARIA nº 010/2021-FUNCITERN de 08 de outubro de 2021 e constituída sob a presidência do Sr. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues, membro Sra. Francilândia de Lima Maia e membro Sra. Carla Márcia Rebouças Wanderley realizou, por meio de videoconferência, através do google meet, link: <https://meet.google.com/uta-mfgz-stz> sem a presença física dos licitantes, na sala de reuniões localizada na sede da FUNCITERN, no Campus Universitário, Av. Prof. Antônio Campos s/n, bairro Costa e Silva CEP- 59.625-620 – Mossoró-RN, a 4ª Sessão Pública da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2021-FUNCITERN, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção da Base de Apoio do Recinto de Aclimação e Programa de Soltura e Monitoramento de Peixes-boi, na localidade de Diogo Lopes, Macau/RN**, de acordo com as especificações e condições constantes do Instrumento Convocatório. Declarada aberta a Sessão, o Presidente lembrou que a classificação das propostas, divulgada na sessão anterior, foi a seguinte: 1ª colocada: COSTA FREITAS CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, com o valor da proposta, de R\$ 346.020,85 e 2ª colocada: CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI, com o valor da proposta de R\$ 372.383,53. Prosseguindo, passou-se à abertura da documentação de habilitação da empresa mais bem classificada, a COSTA FREITAS CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ nº 27.704.042/0001-60, cuja documentação foi disponibilizada no site da FUNCITERN www.funcitern.org. Após análise da documentação, pela Comissão, o Presidente informou que a COSTA FREITAS CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, encontra-se em conformidade com o Instrumento Convocatório, declarando que a referida empresa teve a proposta aceita e encontra-se habilitada. Continuando, e de acordo com o item 11.5 do Instrumento Convocatório, a Comissão abriu um prazo de 20 minutos, sob pena de preclusão, para que os participantes pudessem enviar ao e-mail da referida seleção, suas intenções de recursos, referentes ao julgamento da habilitação. O prazo foi iniciado às 16 horas e 38 minutos para ser encerrado às 16 horas e 58 minutos. Como estava presente apenas o representante da empresa COSTA FREITAS CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, o Presidente da Comissão perguntou sobre o interesse em manter aberto o prazo de 20 minutos para intenção de recursos, e o mesmo respondeu que poderia suspender o prazo, tendo em vista que não apresentaria nenhuma intenção de recurso. Assim sendo, o prazo foi suspenso e o Presidente prosseguiu com a sessão. Como não foram recebidas intenções de recursos, a Comissão DECLAROU VENCEDORA DA SELEÇÃO PÚBLICA nº 003/2021 – FUNCITERN a empresa: COSTA FREITAS CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME CNPJ nº 27.704.042/0001-60. O presidente consultou à vencedora sobre a oferta de uma melhor proposta, tendo a empresa informado que iria continuar com o preço inicial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16 horas e 42 minutos e informou que a Ata e demais documentação referente à esta Sessão serão disponibilizados no site da FUNCITERN www.funcitern.org.br

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2022.


Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Presidente da CSP


Francilândia de Lima Maia
Membro


Carla Márcia Rebouças Wanderley
Membro